



PORTARIA Nº 176, 25 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2424, 30/03/2022.

“Dispõe sobre licença remunerada para qualificação profissional.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Paulo Sérgio Borges David Mudeh, datado de 01 de março de 2022;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 56, Seção II, da Lei Municipal nº 2.610/2009, que dispõe sobre a licença para qualificação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada para Qualificação Profissional ao Senhor Paulo Sérgio Borges David Mudeh, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2022 e término em 01 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de março de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal